



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

TCE OK

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38 / 2022

REFERENTE: Dispensa 07/2022

Contratação de Empresa Especialista em Serviços de  
Sondagem (SPT - Standard Penetration test)



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 007/2022

Barra do Jacaré, 31 de março de 2022.

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal


Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de Empresa de Sondagem (SPT – Standard Penetration test) que irá atender a Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Saúde.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO


De: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
Barra do Jacaré, 31 de março de 2022.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa de licitação para a contratação de Empresa de Sondagem (SPT – Standard Penetration test) que irá atender a Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Saúde.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,.

  
Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

04  
RS

### TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

#### OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento – obtido por Standart Penetration Test (SPT) (ABNT NBR 6484), complementado por ensaio de permeabilidade in situ associado em cada ponto ao longo da área do Campo de futebol Suíço onde será instalada as arquibancadas, banheiro, vestiário e Lanchonete e construção e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Barra do Jacaré – PR.

#### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Os serviços a serem executadas compreendem a realização de 05 furos de sondagem, associada a ensaio de permeabilidade em cada ponto na área do Campo de futebol água Branca, onde já existe um campo de futebol suíço e as perfurações serão feitas onde serão instaladas as seguintes construções: arquibancadas, banheiro, vestiário e Lanchonete. Também serão utilizados 03 furos de sondagem para construção e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Barra do Jacaré – PR.

Os estudos geotécnicos consistem, no mínimo, em:

- a) Relatório de apresentação dos serviços de prospecção, determinando as características do equipamento empregado, em particular do amostrador; b) Sondagem de reconhecimento, que deve obedecer às prescrições da NBR8036 e compreender:
- c) Relatório fotográfico da execução dos serviços;
- d) Planta de localização;
- e) Perfil individual de cada furo de sondagem, contendo: • As diversas camadas do subsolo identificadas com as designações da NBR6502; • As profundidades das diversas camadas; • Os valores encontrados das resistências à penetração do amostrador; O nível de água, quando encontrado.
- f) Procedimento mínimo: O número de sondagens deve ser suficiente para fornecer um quadro, o melhor possível, da provável variação das camadas do subsolo do local em estudo.
- g) Profundidade das sondagens: As sondagens deverão ser levadas até a profundidade mínima de 10 metros. Quando uma sondagem atingir camada de solo de compactidade ou consistência elevada, e as condições geológicas locais mostrarem não haver possibilidade de se atingirem camadas menos consistentes ou compactas, pode-se parar a sondagem naquela camada. Quando a sondagem atingir rocha ou camada impenetrável à percussão, subjacente a solo adequado ao suporte da fundação, pode ser nela interrompida.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra o Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

h) Apresentação: Os resultados deverão ser apresentados em relatório, em formato ABNT A4, numerado, datado e assinado por responsável técnico pelo trabalho perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, constando os seguintes itens: • Nome do interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR • Local e natureza da obra; • Descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens; • Total perfurado, em metros; • Declaração de que foram obedecidas as Normas Brasileiras relativas ao assunto; • Outras observações e comentários, se julgados importantes; • Referências aos desenhos constantes do relatório; • Localização das sondagens, com as respectivas coordenadas; • Diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens; • Número(s) da(s) sondagem(s); • As profundidades, em relação à boca do furo, das transições das camadas e do final das sondagens; • Os índices de resistência à penetração, calculados como sendo a soma do número de golpes necessários à penetração, no solo, dos 30 (trinta) centímetros finais do amostrador, não ocorrendo à penetração dos 45(quarenta e cinco) centímetros do amostrador, o resultado do ensaio penetrométrico será apresentado na forma de frações ordinárias, contendo no numerador os números de golpes e no denominador as penetrações, em centímetros, obtidas na sequência do ensaio; • Identificação dos solos amostrados, utilizando a norma ABNT NBR 6502 “Rochas e Solos”; • A posição do(s) nível(is) d’água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões); • Convenção gráfica dos solos que compõem as camadas do subsolo como prescrito na norma ABNT NBR 6502; • Datas de início e término de cada sondagem; • Indicação dos processos de perfuração empregados e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo


CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Os objetos serão recebidos na Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente..

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis junto ao setor solicitante, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias.  
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica.

FISCAL DO CONTRATO: Amarildo Aparecido do Nascimento

Barra do Jacaré – PR, 31 de março de 2022.

  
Amarildo Aparecido do Nascimento  
Portaria 004/2021

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra o Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1133  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para prestação de serviços na área de Engenharia para realizar um estudo Ambiental modo Standard Penetration Test (SPT) é executado no transcorrer da **sondagem** a percussão com o propósito de se obterem índices de resistência à penetração do solo para Obras e Empreendimento.

Item	Produto	Qtd	Fageo Sondagens Sondagens SPT	Geoloc Engenharia e Geologia Sondagens SPT	Prossolo	Banco de preços
01	Contratação de Empresa para prestação de serviços na área de Engenharia para realizar um estudo Ambiental modo Standard Penetration Test (SPT) é executado no transcorrer <b>08 (oito) furos</b> da <b>sondagem</b> a percussão com o propósito de se obterem índices de resistência à penetração do solo (Norma ABNT NBR 6484).	01	R\$ 11.150,00	R\$ 13.827,00	R\$ 17.700,00	R\$ 12.321,92

Barra do Jacaré, 31 de março de 2022.  
Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

  
Assinatura

05  
A

Prezado (a) Senhor (a): Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré- PR

Atendendo a solicitação, estamos formalizando a seguinte proposta.

Localização / Cidade: Rua Rui Barbosa n 96

#### 01) SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	VALOR	TOTAL
1	Sondagem SPT até 15 metros	8	UNID	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
2	Mobilização	1	UNID	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	Diária de equipe	5	UNID	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
4	Relatório + ART	2	UNID	R\$ 250,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.150,00

#### J2) PRAZO:

Execução de 4 a 5 dias, e entrega do relatório 2 dias depois.

#### 03) ENCARGOS

Fica de responsabilidade do contratante o acesso ao local da sondagem.

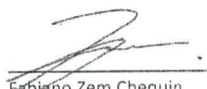
#### 04) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado na entrega do relatório.

#### 05) APROVAÇÃO E VALIDADE

A presente proposta é válida por 30 dias.

Curitiba, 31 de Março de 2022



Fabiano Zem Chequin  
Diretor Comercial

36.160.176/0001-58

FAGEO ENGENHARIA EIRELI

R. PRODÓCIMO LAGO, 1255  
TABOÃO - CURITIBA/PR

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Cate

## Pastas

Caixa de Entr... 31

Lixo Eletrônico 10

Rascunhos 83

Itens Enviados

Itens Excluíd... 294

Arquivo Morto

Anotações

documentos

Histórico de Con...

PASTA D ARQUI...

Nova pasta

## Grupos

Novo grupo

## ENC: RES: RES: Docs Atualizado - Novo cliente

contato@fageosondagens.com.br

Qui, 31/03/2022 14:51

Para: Você



Orçamento Pref Barra do Jac...

563 KB

**Fabiano Zem**  
**Diretor comercial**  
**(41) 99993-1260**  
**[www.fageosondagens.com.br](http://www.fageosondagens.com.br)**

**De:** contato@fageosondagens.com.br**Enviada:** 2022/03/31 11:07:45**Para:** agricultura@barradojacare.pr.gov.br, amarildo3.4@hotmail.com**Assunto:** RE: RES: RES: Docs Atualizado - Novo cliente

Amarildo,

bom dia,

segue o orçamento atualizado com mais 3 pontos de sondagem.

dúvidas a disposição,

att

**Fabiano Zem**  
**Diretor comercial**  
**(41) 99993-1260**  
**[www.fageosondagens.com.br](http://www.fageosondagens.com.br)**

**De:** contato@fageosondagens.com.br**Enviada:** 2022/03/15 08:56:16**Para:** agricultura@barradojacare.pr.gov.br, amarildo3.4@hotmail.com**Assunto:** ENC: RES: RES: Docs Atualizado - Novo cliente

Amarildo,

segue a documentacao

**Fabiano Zem**  
**Diretor comercial**  
**(41) 99993-1260**



of  
 a

DADOS			
DATA:	31/03/2022		CONTRATO:
PROPOSTA:	6595-3		PC:
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ- PR	CONTATO:	AMARILDO
CNPJ/CPF:	76407568/0002-93	TELEFONE:	43 99963-0524
E-MAIL:	agricultura@barradojacare.pr.gov.br	SERVIÇO:	SONDAGEM SPT
LOCAL DA OBRA:	BARRA DO JACARE/PR	ATENDEnte:	GEOVANA/LUANA

### 1. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
1	Sondagem SPT - Até o impenetrável ou 15,45 metros	08	unid	R\$ 975,00	R\$ 7.800,00
2	Mobilização e desmobilização	822	Km	R\$ 3,50	R\$ 2.877,00
3	Alimentação e hospedagem	07	unid	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
4	Relatório geotécnico	01	-	incluso	incluso
5	ART	01	-	incluso	incluso
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.827,00</b>

Obs. 1: Até o impenetrável ou 15,45 metros. Após 15,45 metros é cobrado adicional de R\$ 65,00 por metro. Mediante a autorização do cliente para prosseguir.

Obs. 2: Diária da equipe parada R\$ 2.500,00.

Obs. 3: Hora da equipe parada R\$ 125,00.

### 2. FORMA DE PAGAMENTO

À vista após a entrega do relatório.

### 3. TRIBUTOS DA NOTA FISCAL E ART

Incluso.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Disponibilidade:

Termino previsto: Consultar

Entrega do relatório:

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A GEOLOC faz o recolhimento das devidas ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) sobre os projetos, serviços e instalações executadas, junto ao CREA-PR. Equipe técnica capacitada para a realização do projeto. Os trabalhos podem ser acompanhados em qualquer momento por funcionários ou técnicos da contratante.

### 6. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

### 7. AUTORIZAÇÃO

A Autorização poderá ser formalizada por e-mail, e devolução desta proposta com carimbo e assinatura, e páginas rubricadas, juntamente com a cadastral para todos os fins e efeitos.

KELLY PEREIRA DA SILVA:01038285917

Assinado de forma digital por KELLY PEREIRA DA SILVA:01038285917  
 Dados: 2022.03.31 14:14:59 -03'00'

Kelly Pereira  
 Gerente comercial  
 GEOLOC Engenharia e Geologia Ltda

\_\_\_\_\_  
 Nome do Cliente:

Ácesse nosso Instagram: @geolocengenharia

09/19




Voltar Criar email Responder Responder .. Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entr.939

**ORÇAMENTO - GEOLOC ENGENHARIA E GEOLOGIA**

Mensagem 2 de 1984

Rascunhos 1

De Geoloc Engenharia e Geologia - Especialistas em Solos   
 Para agricultura@barradojacare.pr.gov.br  , amarildo3.4@hotmail.com   
 Data Hoje 14:28

Lixeira

Boa tarde,

6595-3 - PREF. MUNICIPAL DE B...

Segue anexo com proposta comercial e uma apresentação com os demais serviços que oferecemos.

GEOLOC 2022.pdf (~10 MB)

BAIXAR TODOS OS ANEXOS

A GEOLOC atua a nível nacional no ramo ambiental e civil com uma sólida estrutura operacional apresentando soluções diretas e objetivas, oferecendo um corpo técnico formado por: **ENGENHEIROS CIVIS, ENGENHEIROS AMBIENTAIS, GEÓLOGOS, QUÍMICOS, TOPÓGRAFOS, TÉCNICOS E SONDADORES**. Oferecendo serviços para **MINERADORAS, INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, POSTOS E BASES DE COMBUSTÍVEIS, FERROVIAS, TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÕES, ATERROS**, nossas expertises são:

**RAMO CIVIL**

- Sondagem SPT (Standard Penetration Test)
- Sondagem rotativa
- Sondagem mista
- Sondagem a trado
- Topografia

**MINERAÇÃO**

- Sondagem rotativa para quantificar, qualificar e realizar a modelagem existente para descobrir o potencial do depósito.
- A Geoloc possui máquinas com NR's, com capacidade de profundas perfurações.

**LABORATÓRIO**

- Coletas de solo indeformada e deformada
- Cisalhamento
- Adensamento
- CBR (California Bearing Ratio) ou ensaio ISC (Índice de suporte Califórnia) indeformado e deformado
- Ensaio de solo
  - Ensaio limite de liquidez
  - Ensaio limite de plasticidade
  - Ensaio granulometria por peneiramento
  - Ensaio granulometria por sedimentação
  - Ensaio de densidade real dos grãos
  - Ensaio de massa específica natural
  - Ensaio de massa específica aparente frasco de areia
  - Ensaio de umidade natural
  - Ensaio de Compactação – Proctor Normal, Intermediário e Modificado

**MONITORAMENTO DE ROCHAS, TALUDES E BARRAGENS**

- Sondagem rotativa para poços de monitoramento piezômetro
- Instalação de poços piezômetros casagrande e corda vibrante
- Instalação de Inclinômetro
- Benchmarking

**RAMO AMBIENTAL**

- Passivo ambiental
  - Investigação Preliminar
  - Investigação Confirmatória
  - Investigação Detalhada
- Análise de Risco
- Plano de Remediação
  - Remediação
  - MPE (Sistema de Extração Multifásica)
  - DPE (Dual Phase Extracion)
  - SVE (Soil Vapor Extraction)

## ORÇAMENTO

EMPRESA: ProSolo

CNPJ: 33.971.264/0001-41

ENDEREÇO: Rua guaicurus nº 539 – Vila Americana – Andirá - PR

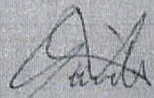
TELEFONE: (43) 99644-9903

Contratação de Profissional Habilitado para prestação de serviços com emissão de Relatório de sondagem simples de reconhecimento e ART do Profissional.

PRODUTO/ SERVIÇO	Exigências complementares do Item	Quant Perfuração	Valor Unitário	Valor total
Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia para realizar um estudo Ambiental com Relatório de Sondagem Simples SPT de Reconhecimento	Emissão de Nota Fiscal dos serviços prestados ao final da execução	08 Furos	R\$2.212,50	R\$17.700,00
Valor total de Serviços				R\$17.700,00

VALIDADE: (30)

1 de abril Andirá Paraná



Sandro Valério Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 179266/D

Sandro Valério Junior

(Crea: 179266/D)

Cliente: Prefeitura da Barra do Jacaré

Contato: Amarildo (43) 99963-0524

Obra: Cidade da Barra do Jacaré

Endereço obra: Barra do Jacaré - PR

Referência orçamento: 1022

Revisão: 0

Data:01/04/2022

## 1. INTRODUÇÃO

A ProSolo vem através desta apresentar a proposta de execução das sondagens geológicas à percussão do tipo S.P.T. (Standart Penetration Test), conforme NBR 6484/2020, com circulação de água até atingir o impenetrável conforme norma.

## 2. METODOLOGIA

Os trabalhos consistem na execução de sondagem de simples reconhecimento do subsolo, também denominada sondagem a percussão, cuja finalidade e a exploração por perfuração e amostragem do solo e medidas do índice de resistência a penetração, para fins de dimensionamento de fundações. Envolvem neste método as seguintes normas brasileiras:

NBR 6484 Execução de sondagem de simples reconhecimento dos solos

NBR 6502 Terminologia de rochas e solos

NBR 7250 Identificação e decisão de amostras de solos obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos.

NBR 8036 Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifício

Serão executados furos de sondagem com penetrômetro e coletadas as amostras a cada metro e medidos os golpes de SPT dos últimos 45 cm em três partes de 15 cm.

A medida de resistência do solo é feita através de um martelo de 65 kg caindo a uma altura de 75 cm. A classificação das areias e argilas são feitas visualmente e as amostras ficarão à disposição pelo período de 30 dias.



### 3. A CARGO DO CLIENTE

- ✓ Fornecimento da locação do terreno, e prováveis locais onde se deseja os furos de sondagem;
- ✓ Facilidades com água e se possível, sanitários;
- ✓ Levantamento topográfico com curvas de nível do terreno;
- ✓ Fornecimento de água para sondagem;
- ✓ Fornecimento de energia 220v trifásico;
- ✓ Remoção de qualquer obstáculo na superfície ou subsolo que possam impedir ou dificultar a execução dos serviços;

### 4. A NOSSO CARGO:

- ✓ Execução dos serviços conforme as normas da ABNT;
- ✓ Fornecimento dos equipamentos de sondagem;
- ✓ Fornecimento de toda a mão de obra para execução dos ensaios;
- ✓ Mobilização e fornecimento dos laudos com perfis de cada furo, perfil provável do subsolo, cotas de nível de perfuração, locação.
- ✓ Modelo 3D do terreno (se fornecido levantamento topográfico);
- ✓ ART;

## 5. PREÇOS

SONDAGEM SPT				
ITEM	CUSTO UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
MOBILIZAÇÃO	R\$ 2.500,00	Verba	1	R\$ 2.500,00
SONDAGEM SPT	R\$ 1.900,00	Ponto	8	R\$ 15.200,00
ENERGIA	Conta do cliente			-
ÁGUA SONDAGEM	Conta do cliente			-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.700,00</b>

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor serão pagos após conclusão em campo, na entrega do relatório técnico em até 7 dias. Pagamento via Boleto bancário ou transferência bancária.

- ✓ Acrescentar o valor de ISS, ficando o pagamento a encargo da solicitante (os valores desta proposta são líquidos);
- ✓ Empresas prestadoras de serviços técnicos especiais estão isentas da retenção de 11% (onze por cento) do INSS, conforme IN no 69, Art.40 de 10/05/02, item I, letra o;
- ✓ Nota após entrega do relatório final, pagamento para 10 dias;

## 7. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias após a emissão.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Auxiliamos na locação dos pontos de sondagem caso necessário e auxiliamos em possíveis sondagens extras conforme resultados alcançados, Através de Sondagem a trado, Sondagem Rotativa, Poço de inspeção ou Vala de inspeção para melhores informações do subsolo encontrado.

Buscamos sempre atender as expectativas dos nossos clientes em relação ao atendimento, sendo na identificação dos melhores pontos a serem ensaiados, assessorar no kickoff das fundações, identificando prazos e buscando as melhores soluções. Ficamos ao vosso inteiro dispor para demais esclarecimentos e observações que se façam necessários.

---

PROSOLO

Esp .Sandro Valério Junior

CREA PR-179266/D

---

Contratante

### DADOS PARA CONTRATAÇÃO

FAVOR PREENCHER TABELA, E ASSINAR PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS.

#### CLIENTE

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Bairro:

Cep:

telefone:

Nome responsável:

#### OBRA

Nome da Obra:

CEI:

Endereço:

Quadra:

Lote:

Bairro:

Área Total a ser construída:

Cidade:

Estado:

Cep:

Data:

Nome por extenso do responsável:

RG do responsável:





Junior Fonseca...

online



Ontem

Boa tarde Júnior 14:37 ✓✓

Vc trabalha com sondagem simples SPT e poderia nos fazer um orçamento 14:38 ✓✓

Segue o modelo 14:38 ✓✓



ORÇAMENTO5 SP...



13 kB • DOCX

14:39 ✓✓

Se puder me atender eu lhe agradeço desde ja 14:40 ✓✓

Obrigado 14:40 ✓✓

Chamada de vídeo perdida às 15:25



0:28



15:25



Meu nome é Amarildo 15:28 ✓✓

Sr junior 15:28 ✓✓

Beleza Amarildo obrigado não



Message...





Junior Fonseca...

online



Sr junior eu é que peço  
desculpas por não dizer o meu  
nome

15:30 ✓✓

Me desculpa perguntar quantos  
dias mais ou menos para vc  
mandar esse orçamento

15:32 ✓✓

É que estou com o processo  
montado

15:32 ✓✓

Mando hoje a noite .. estou  
em visitas hj só vou conseguir  
montar a noite

15:32

Pode ser entregar a noite ?

15:32

Sim sem problemas

15:33 ✓✓

Vou passar meu e-mail

15:33 ✓✓

agricultura@barradojacare.pr  
.gov.br

15:33 ✓✓

amarildo3.4@hotmail.com

15:33 ✓✓

Obrigado Sr junior

15:33 ✓✓



Message...



17/02



Junior Fonseca...

09:12



Obrigado 15:36 ✓✓

Hoje



Cliente: Prefeitura de Barra do Jacaré  
Contato: Amarildo (43) 99963-0524  
Obra: Cidade da Barra do Jacaré  
Endereço obra: Barra do Jacaré - PR  
Referência orçamento: 1077    Revisão: 0    Data: 01/04/2022

1. INTRODUÇÃO  
A ProSolo vem através desta apresentar a proposta de execução das sondagens

PDF PROPOSTA SPT -B...

5 páginas • 520 kB • PDF 07:55



ORÇAMENTO

EMPRESA: ProSolo  
CNPJ: 18.827.204/0001-41  
ENDEREÇO: Rua Quatzen nº 539 Vila Americana - Andréia - PR  
TELEFONE: (41) 99644-9908  
Contratação de Profissional: Habilitado para prestação de serviços com emissão de Relatório de Sondagem através de reconhecimento de ART do Profissional

QUANTIDADE	SERVICO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	complementares de Sondagem				

PDF ORÇAMENTO5 SP...

1 página • 458 kB • PDF 07:55

Bom dia, segue a proposta Amarildo 07:55

Bom dia Sandro 08:05 ✓✓

Sandro se possível preciso que voce assine e carimbe a proposta 08:07 ✓✓



Message...





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1896

Pesquisa realizada entre 01/04/2022 08:31:07 e 01/04/2022 08:33:53

Relatório gerado no dia 01/04/2022 08:38:52 (IP: 200.189.118.77)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para definição do valor estimado."

Item 1: realizacao de 04 furos de sondagem do tipo spt (standard penetration test) para projeto estrutural de reforma e ampliacao da escola municipal manoel bandeira, coordenadas 9°58'2.50"s 55°49'7.30"o, centro, no municipio de carlinda/mt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1	R\$ 1.540,24 (un)	-	R\$ 1.540,24	R\$ 1.540,24	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE RONDONIA EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL			Dispensa de Licitação N° 17/2021 UASG: 926584	01/10/2021	R\$ 1.210,72
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações			N°Pregão:3672021 UASG:925373	09/08/2021	R\$ 1.900,00
Valor Unitário						R\$ 1.560,36
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Carlinda/MT			122021	13/05/2021	R\$ 1.500,00
Valor Unitário						R\$ 1.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.540,24

Valor Global: R\$ 1.540,24

## Detalhamento dos Itens



Item 1: realizacao de 04 furos de sondagem do tipo spt (standard penetration test) para projeto estrutural de reforma e ampliacao da escola municipal manoel bandeira, coordenadas 9°58'2.50"s 55°49'7.30"o, centro, no municipio de carlinda/mt.

Preço Estimado: R\$ 1.540,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.540,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.540,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	realizacao de 04 furos de sondagem do tipo spt (standard penetration test) para projeto estrutural de reforma e ampliacao da escola municipal manoel bandeira, coordenadas 9°58'2.50"s 55°49'7.30"o, centro, no municipio de carlinda/mt.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.220,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia, com vistas à execução de sondagens à percussão com circulação de água, com ensaios de "SPT", na unidade descentralizada desta EMATER( escritórios locais da EMATER-RO de Cerejeiras e Alta Floresta D Oeste ).

Descrição: LOCACAO SONDA PERFURACAO E PRODUCAO - SONDA GEM TÉCNICA TIPO SPT NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS: SONDA GEM DE SOLO PARA PRÉDIO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, LOTE URBANO N11 E 12, SETOR A, AVENIDA DAS NAÇÕES, QUADRA D CEREJEIRAS/RO.

CatSer: 24589 - LOCACAO SONDA PERFURACAO E PRODUCAO

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2021 / UASG: 926584

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.139.574/0001-03	BORGES E DIAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.220,72
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Contratação eventual de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, sondagem Rotativa, Batimetria e Estudo hidrológico na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital para Sistema de Registro de Preços..

Descrição: Perícia, laudo e avaliação - Laudo técnico de sondagem geotécnica SPT atingindo o impenetrável (mínimo) Ji-Paraná e entorno "DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA" OBS: QUANTIDADE TOTAL DO ITEM:8 OBS:UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data: 09/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3672021 / UASG:925378

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.051.915/0001-33	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 1.562,50
04.192.129/0001-08	GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 1.500,00
* VENCEDOR *		
11.892.959/0001-03	EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA	R\$ 2.200,00
10.726.497/0001-83	E C P SOLUCOES EM SERVICOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI	R\$ 2.200,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Carlinda/MT

Data: 13/05/2021 08:00

Modalidade: Dispensa



Relatório gerado no dia 01/04/2022 08:38:52 (IP: 200.189.118.77)

Código Validação: 6qq7cdlg3Elm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTExVuNzaWlfbZOMgAxLoD1H8cVlLYCmDwxA%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6qq7cdlg3Elm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTExVuNzaWlfbZOMgAxLoD1H8cVlLYCmDwxA%253d)

token=6qq7cdlg3Elm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTExVuNzaWlfbZOMgAxLoD1H8cVlLYCmDwxA%253d

Objeto: REALIZACAO DE 04 FUROS DE SONDAEM DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA PROJETO ESTRUTURAL DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, COORDENADAS 9°58'2.50"S 55°49'7.30"O, CENTRO, NO MUNICIPIO DE CARLINDA/MT.

Descrição: REALIZACAO DE 04 FUROS DE SONDAEM DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA PROJETO ESTRUTURAL DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, COORDENADAS 9°58'2.50"S 55°49'7.30"O, CENTRO, NO MUNICIPIO DE CARLINDA/MT. - REALIZACAO DE 04 FUROS DE SONDAEM DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA PROJETO ESTRUTURAL DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, COORDENADAS 9°58'2.50"S 55°49'7.30"O, CENTRO, NO MUNICIPIO DE CARLINDA/MT.

SRP: NÃO  
Identificação: 122021  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Adjudicação: 13/05/2021 08:00  
Fonte: portal.prefcarlinda-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx  
Quantidade: 4  
Unidade: UNIDADE  
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.650.038/0001-87 * VENCEDOR *	G. F. DA CRUZ FUNDACOES E CONSTRUCOES	R\$ 1.500,00



22

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - realização de 04 furos de sondagem do tipo spt (standard penetration test) para projeto estrutural de reforma e ampliação da escola municipal Manoel Bandeira, coordenadas 9°58'2.50"s 55°49'7.30"o, centro, no município de Carlinda/MT.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2021 e 01/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



**FABIANO ZEM CHEQUIN**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/11/1980, natural de Curitiba-PR, Empresario, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.022.059-50, portador da carteira nacional de habilitação nº.00520413061/PR, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 3000, Apto 809, Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80230-010, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**  
**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **FAGEO ENGENHARIA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** - A EIRELI terá a sua sede na Rua Prodócimo Lago, 1299, Taboão, CEP: 82130-510 em Curitiba-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será: **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

**CAPÍTULO SEGUNDO**  
**DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI na importância de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) dividido em 103.900 (cento e três mil e novecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente Integralizadas, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FABIANO ZEM CHEQUIN	100	103.900	103.900,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da



empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

### **CAPÍTULO TERCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIANO ZEM CHEQUIN**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

### **CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

### **CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

### **CAPÍTULO SEXTO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CAPÍTULO SÉTIMO ENQUADRAMENTO

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

### CAPÍTULO OITAVO DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca Curitiba-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de janeiro de 2020.

---

Fabiano Zem Chequin  
CPF: 037.022.059-50

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.160.176/0001-58

**Razão Social:** FAGEO ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** PR PRODOCIMO LAGO 1299 / TABOAO / CURITIBA / PR / 82130-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031702580382921144

Informação obtida em 29/03/2022 09:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.160.176/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2020
NOME EMPRESARIAL FAGEO SONDAGENS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HELENA DE OLIVEIRA CUNHA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 82.510-330	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 9993-1260
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 07:45:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

29

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026322847-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.160.176/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAGEO SONDAgens EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.160.176/0001-58  
Certidão nº: 8460995/2022  
Expedição: 15/03/2022, às 07:38:01  
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAGEO SONDAgens EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.160.176/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FAGEO SONDA GENS EIRELI**  
**CNPJ: 36.160.176/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:23 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **7E96.7489.A884.0E78**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Código de verificação: 6.608.802.176

32

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 36.160.176**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.  
Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução



(ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

33

Certidão emitida em 15/03/2022 às 07:42



# FAGEO

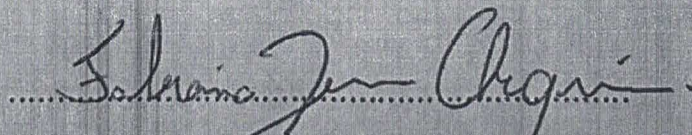
s o n d a g e n s

## DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação nº 04/2022

FAGEO SONDAGENS EIRELI, inscrito no CNPJ nº.36.160.176/0001-58, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) FABIANO ZEM CHEQUIN, - portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.070.719-5 e do CPF nº 037.022.059-50, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação nº 04/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

CURITIBA. 29/03/22



FABIANO ZEM CHEQUIN



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Barra do Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

35

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente**

Data: Barra do Jacaré, 31 de março de 2022.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 007/2022, expedido pela unidade da Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**PARECER 060/2022**

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa especializada em serviço de sondagem.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

**20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05110	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de abril de 2022

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

**Data:** 04/04/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento (SPT- Standard Penetration test), conforme especificações contidas no processo.

Salientamos ainda que, a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que a Comissão de licitação analisa e avalia o menor valor apresentado e os documentos da empresa considerada vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Destaque-se por fim que a regra geral é a realização do processo licitatório nas modalidades prevista na legislação.

Atenciosamente,

Helder Henrique F. Moreno  
Presidente da C.P.L  
Portaria 06/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### PARECER JURÍDICO Nº 104/2022

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação;

**Objeto do Parecer:** Legalidade do procedimento interno de dispensa de licitação;

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em sondagem de solo – SPT;

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação deflagrado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente como objeto a Contratação de empresa especializada em sondagem de solo – Standard Penetration Test – SPT;

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, acompanhado de orçamentos de empresas físicas que atuam na área do item licitado e pesquisa junto ao “banco de preços” referente aos preços praticados em licitações anteriores de entes públicos; (4) documentos de habilitação e qualificação técnica da empresa selecionada como de menor preço; e, (5) parecer contábil nº 060/2022.

É o relatório.

#### 2. DA DISPENSA

##### 2.1. Da opção pela dispensa de licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de oportunidade e conveniência (mérito administrativo), cabendo a este advogado público verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.

##### 2.2. Do enquadramento legal

De acordo com o mapa de preço e com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço, o custo total a ser gastos pelos cofres públicos será de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais), situação que se amolda ao art. art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

*não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;*

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comum é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos). Disto, quanto ao valor, o presente procedimento licitatório pode ser realizado via dispensa, vez que objetiva a prestação de serviço no valor total de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

Assim, é legalmente possível a dispensa de licitação ante o valor total a ser gasto.

### 3. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Por se tratar de objeto de considerável complexidade técnica, recomenda-se que:

- (i) O fiscal do contrato seja profissional habilitado em engenharia civil, arquitetura, geologia, ou cursos superiores similares;
- (ii) Seja estipulado quem receberá, e aprovará ou não, os documentos descritos no termo de referência (relatórios, plantas, perfis etc.), que preferencialmente será o profissional descrito no item supra;
- (iii) Seja definido se o trabalho será executado de uma só vez, hipótese em que, apresentado os documentos citados acima, será realizado o pagamento; ou, se o trabalho poderá sofrer alterações ou adaptações com o transcorrer de certo período de tempo, e neste caso, de qual forma será realizado o pagamento completo.

### 4. CONCLUSÃO

No mais, observadas as recomendações aqui realizadas, este advogado público entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, ante o valor total a ser gasto, devendo a Comissão de Licitação ater-se aos demais requisitos legais, tais como a análise dos documentos de habilitação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 04 de abril de 2022.

**LUIZ FELIPE BUENO OLIVEIRA**  
Advogado - OAB/PR 73.128



## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

#### OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento – obtido por Standart Penetration Test (SPT) (ABNT NBR 6484), complementado por ensaio de permeabilidade in situ associado em cada ponto ao longo da área do Campo de futebol Suíço onde será instalada as arquibancadas, banheiro, vestiário e Lanchonete.

#### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Os serviços a serem executadas compreendem a realização de 05 furos de sondagem, associada a ensaio de permeabilidade em cada ponto na área do Campo de futebol água Branca, onde já existe um campo de futebol suíço e as perfurações serão feitas onde serão instaladas as seguintes construções: arquibancadas, banheiro, vestiário e Lanchonete. Também serão utilizados 03 furos de sondagem para construção e ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) de Barra do Jacaré – PR.

Os estudos geotécnicos consistem, no mínimo, em:

- a) Relatório de apresentação dos serviços de prospecção, determinando as características do equipamento empregado, em particular do amostrador;
- b) Sondagem de reconhecimento, que deve obedecer às prescrições da NBR8036 e compreender:
- c) Relatório fotográfico da execução dos serviços;
- d) Planta de localização;
- e) Perfil individual de cada furo de sondagem, contendo: • As diversas camadas do subsolo identificadas com as designações da NBR6502; • As profundidades das diversas camadas; • Os valores encontrados das resistências à penetração do amostrador; O nível de água, quando encontrado.
- f) Procedimento mínimo: O número de sondagens deve ser suficiente para fornecer um quadro, o melhor possível, da provável variação das camadas do subsolo do local em estudo.
- g) Profundidade das sondagens: As sondagens deverão ser levadas até a profundidade mínima de 10 metros. Quando uma sondagem atingir camada de solo de compactidade ou consistência elevada, e as condições geológicas locais mostrarem não haver possibilidade de se atingirem camadas menos consistentes ou compactas, pode-se parar a sondagem naquela camada. Quando a sondagem atingir rocha ou camada impenetrável à percussão, subjacente a solo adequado ao suporte da fundação, pode ser nela interrompida.
- h) Apresentação: Os resultados deverão ser apresentados em relatório, em formato ABNT A4, numerado, datado e assinado por responsável técnico pelo trabalho perante o Conselho Regional de Engenharia,





## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefone (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

Arquitetura e Agronomia – CREA, constando os seguintes itens: • Nome do interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR • Local e natureza da obra; • Descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização das sondagens; • Total perfurado, em metros; • Declaração de que foram obedecidas as Normas Brasileiras relativas ao assunto; • Outras observações e comentários, se julgados importantes; • Referências aos desenhos constantes do relatório; • Localização das sondagens, com as respectivas coordenadas; • Diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens; • Número(s) da(s) sondagem(s); • As profundidades, em relação à boca do furo, das transições das camadas e do final das sondagens; • Os índices de resistência à penetração, calculados como sendo a soma do número de golpes necessários à penetração, no solo, dos 30 (trinta) centímetros finais do amostrador, não ocorrendo à penetração dos 45 (quarenta e cinco) centímetros do amostrador, o resultado do ensaio penetrométrico será apresentado na forma de frações ordinárias, contendo no numerador os números de golpes e no denominador as penetrações, em centímetros, obtidas na sequência do ensaio; • Identificação dos solos amostrados, utilizando a norma ABNT NBR 6502 “Rochas e Solos”; • A posição do(s) nível(is) d’água encontrado(s) e a(s) respectiva(s) data(s) de observação(ões); • Convenção gráfica dos solos que compõem as camadas do subsolo como prescrito na norma ABNT NBR 6502; • Datas de início e término de cada sondagem; • Indicação dos processos de perfuração empregados e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Os objetos serão recebidos na Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente..

Quem receberá ou aprovará ou não, os documentos descritos no termo de referência relatórios, plantas e perfis etc, será o profissional descrito no item fiscal do contrato

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo ao prazo de 20 (vinte) dias.


O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica.

FISCAL DO CONTRATO: José Venâncio Ferrari Gaito

LOCAL E DATA:

Barra do Jacaré – PR, 31 de março de 2022.

  
Amarildo Aparecido do Nascimento  
Portaria 004/2021

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Processo Nº 38/2022

Dispensa de Licitação Nº 07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento - obtido por standart penetration test (spt) (abnt nbr 6484).

Aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Amarildo Aparecido do Nascimento, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento - obtido por standart penetration test (spt) (abnt nbr 6484), conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

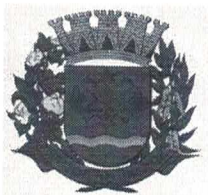
Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 104/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços junto a 3 (três) potenciais fornecedores e banco de preços.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 07/2022.

12  
12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi: FAGEO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 36.160.176/0001-58, ficando o valor total de R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais), para a realização do serviço abaixo:

FAGEO ENGENHARIA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR UM ESTUDO AMBIENTAL MODO STANDART PENETRATION TEST (SPT) É EXECUTADO NO TRANSCORRER 08 (OITO) FUIROS DA SONDAGEM A PERCUSSÃO COM O PROPÓSITO DE SE OBTEREM ÍNDICES DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO SOLO (NORMA ABNT NBR 6484).	FAGEO		UN	1,00	11.150,00	11.150,00
TOTAL								11.150,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.


Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 07/2022, em atendimento a legislação.

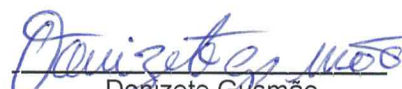
Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 07 de abril de 2022.

  
Hélder Henrique Ferreira Moreno  
Presidente da CPL  
Portaria nº 06/2022

  
William Angeluce Justo  
Secretário da CPL  
Portaria nº 06/2022

  
Donizete Gusmão  
Membro da CPL  
Portaria nº 06/2022



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n.º. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n.º. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n.º. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 089.207.319-50

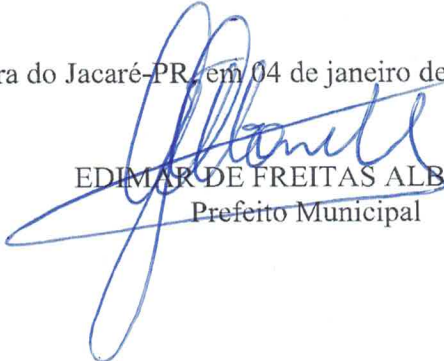
III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n.º. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n.º. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n.º. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.º. 772.138.079-00

Art. 2.º – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n.º. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

25  
67

## Ofício Autorizando a Dispensa de Licitação 07/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

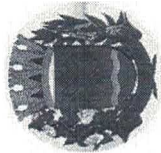
Para: Setor de Licitação

Data: 07/04/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO a realização da Dispensa de licitação 07/2022 para Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento - obtido por standart penetration test (spt) (abnt nbr 6484), conforme descrição detalhada no termo de referência constante no processo.

Atenciosamente,

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



**Município de Barra do Jacaré - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 7/2022**

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38912-9 FAGEO ENGENHARIA EIRELI            Representante: 38911-1 FABIANO ZEM CHEQUIN            Lote 001 - Lote 001</p>									
	001	UN	1,00	Habilitado	FAGEO		11.150,00	11.150,00	*
<p>001 22657 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA            A PARA REALIZAR UM ESTUDO AMBIENTAL MODO STANDART PENETRATION TEST (SPT) É EXECUTADO NO TRANSCORRER 08 (OITO) FUIROS DA SONDAGEM A PERCUSSÃO COM O PROPOSITO DE SE OBTIEREM INDICES            DE RESISTENCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO (NORMA ABNT NBR 6484).</p>									
<b>VALOR TOTAL:</b>							11.150,00		

216  
 25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

217  
VA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### SETOR ADMINISTRATIVO

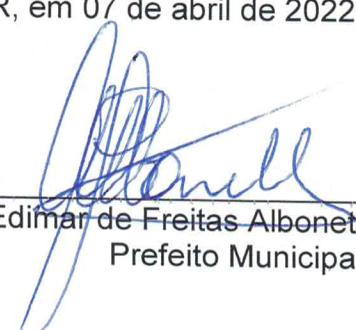
Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022

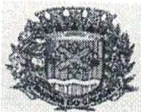
### Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento - obtido por standart penetration test (spt) (abnt nbr 6484), conforme especificação detalhada no termo de referência. Valor de R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais), adjudicado à FAGEO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 36.160.176/0001-58, conforme quadro a seguir:

FAGEO ENGENHARIA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR UM ESTUDO AMBIENTAL MODO STANDART PENETRATION TEST (SPT) É EXECUTADO NO TRANSCORRER 08 (OITO) FUIROS DA SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM O PROPÓSITO DE SE OBTEREM ÍNDICES DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO SOLO (NORMA ABNT NBR 6484).	FAGEO		UN	1,00	11.150,00	11.150,00
TOTAL								11.150,00

Barra do Jacaré/PR, em 07 de abril de 2022.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

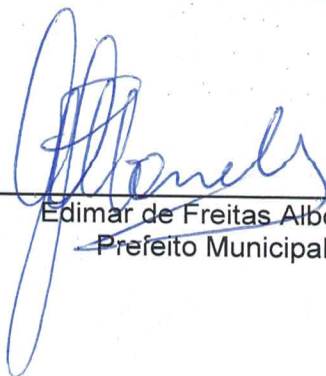
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Nº Processo: 38/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento - obtido por standart penetration test (spt) (abnt nbr 6484), conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 07/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais). Contratada: FAGEO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 36.160.176/0001-58, conforme quadro a seguir:

FAGEO ENGENHARIA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR UM ESTUDO AMBIENTAL MODO STANDART PENETRATION TEST (SPT) É EXECUTADO NO TRANSCORRER 08 (OITO) FUROS DA SONDAÇÃO A PERCUSSÃO COM O PROPÓSITO DE SE OBTEREM ÍNDICES DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO SOLO (NORMA ABNT NBR 6484).	FAGEO		UN	1,00	11.150,00	11.150,00
TOTAL								11.150,00

Barra do Jacaré/PR, 07 de abril de 2022.



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



49

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

Nº Processo: 38/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem de simples reconhecimento - obtido por standart penetration test (spt) (abnt nbr 6484), conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 07/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais). Contratada: FAGEO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 36.160.176/0001-58, conforme quadro a seguir:

FAGEO ENGENHARIA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR UM ESTUDO AMBIENTAL MODO STANDART PENETRATION TEST (SPT) É EXECUTADO NO TRANSCORRER 08 (OITO) FURÓS DA SONDA GEM A PERCUSSÃO COM O PROPÓSITO DE SE OBTÉREM ÍNDICES DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO SOLO (NORMA ABNT NBR 6484).	FAGEO		UN	1,00	11.150,00	11.150,00
TOTAL								11.150,00

Barra do Jacaré/PR, 07 de abril de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:632E1380**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2022. Edição 2494  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>